

**PORTARIA Nº 25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

*Concede a **JORGE GUEDES DE ARAUJO**, Servidor do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.*

**O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JORGE GUEDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula nº 269, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, pelo período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2025.**

---

**ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto de nº 04/2025